

PROCESOS LICITATÓRIO Nº. 7/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1/2020

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo licitatório consiste na aquisição de máscaras de proteção individual, confeccionadas em duas camadas de tecido reutilizáveis/laváveis, para utilização nas ações de combate à pandemia de Covid-19.

2. DA JUSTIFICATIVA

Atualmente estamos enfrentando uma situação de emergência e calamidade relacionada ao COVID-19. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde classificou a situação como pandemia, considerando a rápida expansão do vírus pelo globo.

O Governo Federal aprovou ainda em 06 de fevereiro de 2020 a Lei n. 13.979, uma lei excepcional que regulamentou algumas possíveis medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus.

Seguindo este norte, o Governo do Estado de Santa Catarina publicou decretos com medidas específicas para o enfrentamento da situação, medida adotada também pelo município de Água Doce/SC, com a publicação dos decretos n. 37, 39, 40, 41 e 43. Este último, publicado em 13 de abril de 2020, em seu Art. 7º, § 1º, tornou obrigatório o uso de máscaras:

Art. 7º. Fica estabelecido o uso massivo e obrigatório de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

§ 1º- Será obrigatório o uso de máscaras, a partir da data da publicação deste Decreto:

I - para embarque no transporte público coletivo;

II - para uso de táxi ou transporte compartilhado de passageiros;

III - para acesso aos estabelecimentos considerados como essenciais (supermercados, mercados, farmácias, entre outros);

IV - para acesso aos estabelecimentos comerciais;

V - para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas, de qualquer natureza;

VI - para circulação nas vias públicas e praças;

VII - para acesso em Unidades de Saúde e Hospitalares.

A adoção das máscaras de tecido lavável e reutilizável têm sido adotadas por diversos países após experiências positivas com seu uso, sendo uma forma simples, porém eficiente de prevenção e combate à disseminação do novo Coronavírus.

Conforme informado pela solicitante, as mascarás deverão ser confeccionadas em tecido branco duplo, laváveis, com elásticos nas laterais e serão distribuídas aos pacientes do município pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra respaldo no inciso IV, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, o seguinte:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Conforme parecer jurídico, há o amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi a empresa **TONELLO E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 01.083.413/0001-40, com sede na Avenida Independência, 306 – Centro, na cidade de Água Doce/SC, cujo orçamento prévio mostrou-se o mais vantajoso dentre os apresentados, com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo o valor de R\$ 4,00 para cada máscara (2.000 unidades).

A empresa **Classe Uniformes Profissionais** também apresentou orçamento no valor total de R\$ 8.000,00, porém, deu-se a preferência de aquisição ao comércio local, seguindo as recomendações do Ofício Circular TCE/SC/GAP/PRES/4/2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Também foram apensados outros orçamentos: **Dimerios Comércio de Materiais Cirúrgicos EIRELI** (R\$ 14,99 unitário, totalizando R\$ 29.980,00); e também do comércio eletrônico: **Elo7** (R\$ 9,00 unitário) e **Americanas.com.br** (R\$ 15,00 unitário)

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com o art. 40, §2º, inciso II, c/c art. 26, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei n. 8.666/93, considerando-se assim, o valor de mercado e compatível para a prestação dos serviços.

A empresa Tonello e Cia Ltda. apresentou a melhor proposta, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme tabela comparativa abaixo:

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÁGUA DOCE
2.083 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0829/101 – Aplicações Diretas

7 – DAS CONDIÇÕES DA PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal dos produtos correspondentes.

O processo de distribuição será executado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Água Doce, SC, 29 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES